CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

# DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.202, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE A COMENDA DE CIDADÃO MARABAENSE AO SENHOR MARCOS FELIPE GALÚCIO DE SOUZA, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** É outorgado para Marcos Felipe Galúcio de Souza, a comenda de Cidadão Marabaense, pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

**Art. 2º** O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene de Encerramento da Sessão Legislativa da Câmara Municipal do ano de 2022.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 14 de Dezembro de 2022.

**Pedro Corrêa Lima**
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo